

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL

No dia 14 de outubro de 1885 o espolto **Manoel de Arca Leão**, que por 49 horas conspurcou a cadeira presidencial desta provincia, demittiu, em menos de cinco horas, cento e tantos empregados liberaes entre os quaes muitos vitalicios! Horror!... No dia 11 de Novembro do mesmo anno o desgraçado **Manoel José de Menezes Prado**, calcando aos pés a Res. n. 1062 de 15 de Junho de 1882, removeo forçadamente quatro professores de instrucção primaria! !

A «IMPRENSA», publicação semanal. Assignatura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Publicações de interesse particular—conforme o ajust devendo virem os autographos responsabilizados, sem o que não serão publicados: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXI

THRESINA.—SABADO, 27 DE FEVEREIRO DE 1886.

NUMERO 906

A IMPRENSA.

THRESINA, 25 DE FEVEREIRO DE 1886.

Novas violencias.

Não sabemos até que extremo nos quer levar a longanimidade do sr. dr. Manoel José de Menezes Prado, presidente desta infeliz provincia, conservando como delegado de policia das Barras, um homem perdido a todos os respeito, um criminoso.—Joaquim Vieira de Queiroz!

Não sabemos como o delegado de um governo que arvora como medida de seus actos, a justiça, a moralidade e a tolerancia, procure, muito propositalmente, cercar-se de agentes do quilate de *Joaquim Queiroz*, cuja vida inteira tem sido uma serie ininterrompida de factos criminosos, de actos de despotismo e de immoralidades inqualificaveis!

S. exc., a cujos ouvidos tem chegado constantemente, desde que iniciou a administração desta provincia, o historico dos horrores que esse esbirro policial ha exercido na villa das Barras contra os homens de bem e honestos da mesma localidade; s. exc. que tem recebido diversas representações contra aquelle energumeno, nas quaes se tem provado a saciedade as violencias e attentados por elle commettidos contra todos nossos mais importantes amigos; s. exc., finalmente, que sabe que Queiroz, além de carregar com o infamante labêo de ladrão de cavallos, irrogado até pelos proprios moleques nas ruas mais publicas da villa das Barras, é um monstro, de precedentes hediondos;—timbra, com tudo, em conservá-lo na delegacia de policia d'aquella infeliz terra!

Quando o governo do sr. Menezes Prado já não tivesse, por outros actos, cahido na desconsideração publica, esse só procedimento de s. exc.—a conservação de Queiroz n'aquella delegacia,—era bastante para dar sufficiente idéa de sua honestidade, de sua circumspecção!

O sr. Menezes Prado não preza, ao que parece, o cargo que occupa; s. exc. deslustra o seu governo rodeando-se de homens de tal jaez; affasta de si, por esta fórma, a mais longinqua idéa de moralidade; s. exc. perde tudo no conceito dos homens honestos e de bem.

Não entram, nestas considerações, creia o sr. dr. Prado, nenhuma animosidade a Queiroz, elle nem é digno de tanto; não falla aqui, tam pouco, o espirito partidario. Domina nos, sim, a mais justa indignação de vermos affrontada por s. exc. a opinião publica e rebaixada a cadeira presidencial, onde sentaram-se os Piretti, os Zacharias, os Saraivas e outros homens desta estatura!

S. exc. podia procurar no seio do seu partido, e encontraria, homens honestos a quem, confiasse o cargo de delegado de policia das Barras, sem necessidade de dar-nos o vergonhoso espectáculo de nomear para alli e conservar um monstro, cuja missão tem sido até hoje, só e unicamente,—flagellar os nossos amigos, insultá los, prende-los, cubri-los de todos os opprobrios!

S. exc. não se apercebe de que essas

victimas, cançadas de soffrer, exgotadas de forças, se poderão erguer um dia e, por suas proprias mãos, justiça o usurpador dos seus direitos, de sua liberdade,—a hydra que os morde constantemente. E esse sangue que poderia ser poupado, se s. exc. prestasse ouvidos aos gêmidos de tantos opprimidos, virá cair em cheio sobre sua cabeça, unica responsavel por tamanho desastre!

Não se illuda o sr. dr. Prado; a paciencia tem limites; a resignação exgota-se. Ante a desesperação de um povo opprimido não ha diques que não se rompam. Os gazes comprimidos além de sua capacidade produzem explosão, sabe-o s. exc.

Os amigos que rodeiam o sr. dr. Prado não são sinceros, abusam da sua original docilidade, e o atiram, em satisfação de seus caprichos e odios, a actos de estranhavel qualificação.

Não espere s. exc. pelo momento em que não lhe pôde restar mais do que o arrependimento, sabido d'estas palavras: Ah! se eu soubera!...

E' tempo ainda, sr. dr. Prado. Assignale o seu governo, ao menos uma vez, com um acto de energia, de moralidade. Liberte-se dessas cadeas que o trazem tam manietado!

Despedace essa Bastilha em que os seus supostos amigos o têm como um prisioneiro, sem poder dizer s. exc. o que sente ou fazer o que quer.

Queiroz acaba de reproduzir actos de vandalismo, de commetter novos attentados, arrastando á cadeia, sem crime algum, dois homes honestos e inoffensivos,—nossos amigos José Macario Francisco de Menezes e Torquato Antonio dos Santos, somente para dar pasto á sua perversidade e ostentar poderio, confiado como está, na sua impunidade! Queiroz insulta, ameaça de arrastar á cadeia, de espaldeirar outros cidadãos honestos, os nossos amigos Horacio Fernandes Pereira e tenente Manoel Lopes Correia Lima, este unicamente porque se tem encarregado da defeza dos opprimidos; Queiroz, tem posto em alarma aquella infeliz villa, perturbado o socego e tranquillidade das proprias familias, que vêm n'aquella monstro uma furia infernal, cujo contacto evitam, fugindo espavoridas aos seus aposentos.

As inauditas violencias e attentados renovados contra nossos amigos, fizeram-lhes tomar a deliberação de reunirem-se nas casas das victimas por elle ameaçadas, para repellirem sua aggressão, seus crimes.

Já não podem os liberaes das Barras, sr. dr. Prado, supportar tam longos soffrimentos. Podem, não são ouvidos, reclamam providencias e não são attendidos. A lei não os favorece; os seus direitos são calcados aos pés; sem culpa, sem crimes, são constantemente atirados ás cadeas de involta com os criminosos. O que resta a essas victimas do furor leonino de Queiroz? Defenderem-se como poderem. *Vis vi repellitur.* E' o caso.

Desde que a autoridade se colloca fóra da lei, e quer substitui-la por sua vontade, por seus caprichos, perde o direito de ser respeitada, é um criminoso, e deve

acarretar com as consequencias de seus tresvarios.

E' tempo, pois, sr. dr. Prado, de pôr um paradeiro a tantas vexações, a tantos crimes. Um governo honesto não pôde tolerar indefinidamente tamanhas tropeçias, sem mostrar-se co-rêo do mesmo crime.

As eleições de 15 de janeiro já passaram; contente se s. exc. com o triumpho que obteve, á força de suborno, de ameaças, de violencias, de remoções, de demissões de empregados honrados; não queira prolongar por mais tempo os soffrimentos dessas victimas que nada mais têm para lhe dar.

Respeito ao menos a decencia, o decôro que deve guardar á cadeira que occupa; não affronte tanto a indignação publica, desafiando as iras dos homens justos e honestos que já não podem supportar a indiferença com que vê s. exc. tolerar impassivelmente os soffrimentos de tantas victimas do seus agentes policiaes.

E' tempo de dizer-lhes—basta; e nós de repetir-lhe com um notavel escriptor—A colera do povo é muitas vezes o supplemento ao silencio das leis.....

COLLABORAÇÃO.

A eleição do dr. Coelho Rodrigues.

I

Foi completo e singular o triumpho eleitoral do partido conservador em todo imperio.

Estava reservada ao sr. Cotejipe a gloria de fazer uma camara unanime depois da lei de 9 de Janeiro!

O partido que estrea a sua missão no scenario politico do paiz concalcando todos os principios, affrontando calma e vangloriosamente a opinião; torcendo as leis; erguendo o sabre á altura de um dogma e o cynismo á santidade de uma sentença, não é estranhavel que, falseando as normas legais, intervenha criminosamente no pleito e arranque das urnas uma camara compacta, filha da fraude, herdeira das glorias que engrinaldaram a fronte dura, que passou a esponja de uma *moção de confiança* no salubranço que a corda fez sentir nos seus conselhos!

Por toda parte, mediante a pressão official, ostensivamente posta á mercê dos candidalatos do governo, a sorte do partido liberal foi adversa e fatal; mas a sua derrota não significa uma derrota politica, porque, quem ganhou as ultimas eleições não foi o partido conservador, mas—o governo.

Entre nós a mesma ou peor intervenção official veio macular de nullidade todo o pleito eleitoral e tornar réos de leza-constituição esses miseros paripatões que a mão fatidica do destino, que persegue esta provincia ou a previsão dos factos proprios dessas inuteis creaturas, collocou na gestão dos negocios publicos, hoje transformados em agencia de ganho mutuo.

O sr. Prado, presidente escolhido para a conquista eleitoral do fugigerado dr. Coelho Rodrigues, devemos confessar e fazemos-lhe esta justiça, não podia saber-se melhor. Difficilmente um solteiro commagroudo nas delicias da Capua fluminense, seria capaz de reunir todos os supranos predicados que fazem de s. exc. o exemplo vivo, palpitante e unico do homem que a graça divina esmerou-se em aperfeiçoar para semelhante empresa. S. exc., nas suas noites, quando as dores rheumaticas ou a gota, roubam-lhe o repouso que a natureza offerece aos membros fatigados, pode levantar as mãos para o ceo e agradecer á Deus tel-o feito o que é.

S. exc. alcançou o que ninguém seria licito alcançar: arrancar com o seu *forçepo* official das entranhas das urnas o communiçadissimo juriscôulto e celebre dr. Coelho Rodrigues! Para fazer virar o abortio, foi preciso realmente que s. exc. aporrasse um milagre, e s. exc. o fez. Quites, por tanto, com o empanturrado Ulpiano do Guaribas, prestado o grande serviço ao Micromegas piçoesse, pode s. exc. regressar para a sua provincia, na certeza de que, os homens da sua especie, saltando o Rabicão ou uma esgola, feito prado ou estremeira, são caros e dignos da gratidão de todos os popelleiros do imperio.

Mas s. exc., triumphador de um combate frido

com inaudito encarnigamento, leve, sobretudo, um merito: seguiu cegamente as inspirações de terceiros; assignou o que lhe pediram em abono da candidatura suspirante, e, na sua docilidade monstrosa, salvou pela flexibilidade de caracter, a ridicula aspiração do humilhado do Baquerão, com sacrificio da sua reputação. Certamente o dr. Coelho Rodrigues, o piahyense mais antipatico, mais geralmente conhecido por seu genio atrahitorio, nunca seria deputado por esta provincia, si um governo despotico, cynico, infamemente desgraçado, não se encarregasse de, em risco de arruinar-lhe o pescoco, puchal-o pelas enormes orelhas do ventre revoltado e viciado das urnas. O dr. Coelho Rodrigues, encarpitado na cadeira parlamentar depois de muitos annos de irritações e desastres politicos; com o reservatorio de bilis cheios; cada vez mais odioso, aggressivo; cada vez mais eximio nas exiguidades; sempre feoz em furir as individualidades, na furia de atalhar a reputação alheia; ora descendo a vida privada, ora calumniando e, sempre virulento, e filitico, hade repetir a graça de atirar-se sobre o partido liberal desta provincia com a raiva de outra, convencido, em desabafo do seu odio ferino contra quem o não incensa, contra quem ri-se das suas bravatas e, por conhecer a sua pessoa e sua rage, não teme nem se amedronta com a sua voz de Stentor, o seu mandado, não popular, de representante da nação.

O partido liberal piahyense, prepare-se para soffrer insupportavel e sereno, com o desdém votado ás cousas nullas; os discursos eivados de adjectivos rhetoricos do illustre juriscôulto, que empregou, em offender a provincia no que tem ella de mais selecto, o tempo que devia gastar em copiosos estudos que, graças aos ceos, nunca se mostraram á luz da publicidade.

O infame tyranete, herdendo do velho visconde da Parahyba na sua sã e feoz aspiração de mando, não terçifado a medir na sua extravagante mania de viver infamando todos os membros do partido liberal. S. S. de costas voltadas para as grandes questões que agitam a actualidade, só se occupará, movido pelo terrível aguilhão da inveja, das pessimas dos nobres visconde de Parangatu, desembargador Freitas, dr. Firmino Martins etc., deixando, apesar da sua apregoadá illustração engrafada, que atravessou o ambiente parlamentar todas as opiniões, sem o concurso de sua voz rompenha, sempre eguida para detractar seus adversarios politicos. Pode agora, e a occasião é azada, o dr. Coelho dar pabulo abundante de seu genio. A immunidade parlamentar acoberta-o e s. s., desde que respira aquellas ares que não lhe trazem o almiscar de um banco de réo, enche-se de desusada acrimonia e não respeita conveniencia alguma. Use, porém, o dr. Coelho das suas regalías officiaes, não estranhando todavia que nós outros usemos de quaisquer represalias, applicando-lhe, no dispassio em que disfire as suas assanhadas imprecações repletas de maldizes, a mesma pena, em ritmo equivalente. Sabemos que o tapete do parlamento será convertido em arena, porque s. s. que possui um diploma empolgado pela pressão do governo, que l'ho minoseou, não o devendo ao electorado, que não o estima e mal o conhece, não terá a virtude sufficiente para elevá-lo á altura da sua posição, embora indevida, de representante da nação. S. S., que entrou na camara como Filatos no credo, dará de si nova e eloquente prova.

A idéa que amadurece a razão, alenta o espirito e desenvolve a reflexão, em s. s. é um completo depauperamento de tudo. A proporção que cresce em annos s. s. mais se avizinha do tempo da sua mocidade, desse tempo em que teve a grande e heroica idéa de traspassar com uma bala a cabeça do illustre visconde de Parangatu. S. S. era, nada mais, nada menos, como o povoão brutal e innocente da velha Roma dos Cesares, que entendeu offender Constantino contundindo-lhe uma estatua levantada em terra paragim.

Mas gose o dr. Coelho por longos dias, o mebramento de um triumpho que apenas lhe valeo tres contos de reis e uma subscrição levantada em seu favor, do mimo do diploma que lhe dará ingresso entre os seus congeneres intubados representantes da nação, da sua nova posição, que não será eterna nem talvez repentina.

Montado na sua tripega elle será mais facil realizar a compra ou arrendamento das fazendas nacionaes, com as quaes o seu pobre preposto negociou em troca do seu diploma, que mais se pareceo uma compra de gado do que uma eleição. As fazendas viverão a magica virtude de servir de pedestal da elevação do enorme juriscôulto, que, para chegar ao parlamento, necessitou frapar por escada de queijos. Deputado dos queijos, s. s. não ha de passar dos queijos. O beneficio que poderá fazer a esta provincia, onde infelizmente nasceu, e onde felizmente não mora, será naturalmente conseguir a venda ou arrendamento, por baixo preço, dessas fazendas por alguma comman-ta, da qual fica parte saliente. Ao meucis não se dirá que s. s. não trata do bem

estar da sua bolsa, cujos cordões não estarão uma pollegada, nem nas occasiões mais urgentes, sendo preciso que os seus poucos amigos tenham a castidade de dar-lhe uma esmola, como se fosse s. s. algum mendigo!

A provincia inteira, mais uma vez, terá de experimentar os tremendos hotes do empanturrado heroe piceense. A reputação da familia liberal, mais uma vez, será ferozmente atassallada, por que o dr. Coelho Rodrigues só sabe injuriar. A sua missão não tem sido outra.

Mais uma vez ha de convencer-se o eleito d'aquella parte da provincia onde s. s., infelizmente, fixa os seus olhos cubigosos, que, para repellar uma candidatura, como a do dr. Coelho, de um homem que dará brevemente, mais de uma desastrada, o panno de amostra, de collocar-se acima de todas as suggestões do governo que deesse, como o actual, a cabalar em favor da sua impossivel candidatura. A provincia necessita de homens illustres; interessados pelo seu bem estar, justos, respeitadores, e não de um figurão ignorante, resurdando orgulho, com fumaça de sabão e ares de Caído, que não se lembra do Piahy senão quando ouve falar em eleição. A escolha do dr. Coelho Rodrigues para o cargo de deputado, virá desiludir os mais obstinados. Oxalá que aproveite á provincia, de sorte que nunca mais s. s. tenha a gloria de entrar no parlamento nem a provincia o desgosto senão a vergonha de vel-o intitular-se representante pelo 1.º districto do Piahy. Basta de degradação para esta provincia. A vaidade de s. s. deve estar satisfeita. Pois bem; não nos obrigue passar pelo novo desprazer de vel-o macular o nome piahyense, sentado no seio da representação nacional.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao governo, ao publico, aos meus amigos e aos meus parentes.

Identificando com o partido liberal desta comarca, hei sido obrigado a defende-lo dos actos de despotismo exercidos pelo delegado de policia contra diversos de seus mais importantes membros. Liberaes honestos, paes de familias honradas e laboriosos, hão sido violentados em sua liberdade de modo tremendo. Hoje mesmo jaz na prisão de envolta com os condemnados meu amigo José Macario Francisco de Menezes. Requeri o theor da ordem de prisão do mesmo e o delegado não quiz despachar minha petição. Impetrou-se então uma ordem de *habeas corpus*.

E' a segunda prisão que soffre o paciente e a segunda ordem de *habeas corpus* que requer.

Veja-se a pressão que pesa sobre nós os liberaes desde a ascensão do partido conservador.

Diariamente recebo recados e ameaças do sr. delegado Joaquim Vieira de Queiroz, de que serei brutalmente preso, mesmo limpo de culpa como preso de viver.

A minha unica culpa consiste em não abandonar a defesa de amigos que estão sendo e têm sido victimas do maior canibalismo deste delegado de policia. E se é isto um crime, na anómala situação que atravessamos, eu não deixarei de ser também, mais cedo ou mais tarde, uma outra victima deste esbirro policial, porque de certo não abandonarei a causa de homens de bem, innocentes e honestos.

Quem tem de seu lado o direito e a razão pode levantar a cabeça mesmo dentro de um carcere.

Já vão longos os nossos soffrimentos, mas o direito e a justiça nos darão sempre forças para dizer a verdade, para não abatermo-nos ante as perseguições, as violencias e os crimes que contra os pacíficos habitantes desta terra tem exercido os agentes do governo, sedentos de vingança.

Talvez, só ser este publicado, já tenha eu sido victima dos horrores do celebre delegado de policia.

Em caso extremo, meus parentes, meus amigos procurem um protesto que lavrei no cartorio desta villa, e saberão cumprir o seu dever: estou certo.

Barras, 18 de fevereiro de 1886.

M. Lopes C. Lima.

Queiroz em delirio !!!

Cadeia da villa das Barras, em 18 de Fevereiro de 1886.

Ha uma cousa mais difficil do que subjugar as revólta ondas do mar,—é inocular no coração calejado do criminozo os principios nobres e santos, o respeito ao direito, a veneração pelo honra! Ali naquelle receptaculo de miasmas não pôde penetrar o sopro vivificador do bem, por que o caminhar do réprobo leva a maldição de Deus e causa a ruina dos homens em sua approximação pestilencial! Levantar o homem... cadaver moral que cabio, é dar um escandalo a sociedade, é pregar a subversão dos costumes, erguer altares ao vicio, ser finalmente, um outro criminozo que odeia a mesma sociedade, por que o repellio do seu seio! Nesta villa existia um ente que se arrastava aniquillado sob o pezo de suas iniquidades e mazellas. A população laborioza o evitava quando tinha alguma couza nos bolsos, os homens de bem fugião delle e o apontavão a seus filhos como a escoria da sociedade; elle porém dizia para aquelles que ainda o ouvião—que um dia os seus serviços haviam ter utilidade. De facto, sobio o partido conservador e nomearão delegado desta villa a Joaquim Vieira de Queiroz!!!

O jornal da opposição tem publicado uma immensidade de crimes e abuzos commettidos por essa autoridade, mas nem elle tem arrepiado carreira, nem o governo ha prestado attenção aos nossos reclamos.

Outro dia fui por elle prezo arbitraria e violentamente; impetrei uma ordem de *habeas corpus* e fiquei em liberdade; mas não achando outro meio de desabafar-me da autoridade criminoza, recorri ao jornal e na «Imprensa» de 6 de Fevereiro corrente mostrei ao publico e ao governo a violencia que se me havia feito.

Chegado que fui ao conhecimento de Queiroz o meo artigo, mandou elle hoje as 3 horas da tarde prender-me em minha casa por 2 soldados. Como um criminozo, foi arrastado pelo meio das ruas á presença do delegado, onde fez-me elle as seguintes perguntas: «Foi o sr. quem fez um artigo que veio no jornal? Sabe o que assignou?»

Respondi que havia sido eu quem escrevera e assignara o artigo em questão, e esta minha affirmativa teve em resposta a ordem de me conduzirem para a cadeia!

Acho-me, pois, prezo no carcere comum, junto aos condemnados e nem se permite que minha mulher, meos filhos e meos amigos venhão visitar-me!!!

Não me acho condemnado, não soffro pronuncia, não paira sobre minha cabeça a mais leve imputação de um crime, não offendi a moralidade publica, jamais alguem me vio ébrio, por que pois se me encarcera, se me torna incommunicavel e não se me dá nota da culpa?! Isto parece um sonho, um impossivel, mas é uma verdade amarga para mim, mas doce e saborosa para o monstro que me aguilhõa!

O § 4.º do artigo 9.º de nosso cod. crim. é já uma antigualha e as autoridades, cujos actos merecerão censuras, ainda mesmo feitas pela victimas, tem o direito de prender e encarcerar a quem ouzou reprovar os seus desmandos!

Atravessamos uma quadra medonha e sombria; a manhã talvez se nos mande chicotear no meio das ruas, e se as victimas gritarem, o trabuco concluirá a obra, tão bem começada!

Escrevo da cadeia; não sei o que fará comigo o delegado Queiroz; certo de que o presidente da provincia será o unico responsavel por tudo quanto vai por esta terra.

Acha-se também prezo comigo Tor-

quato Antonio dos Santos, porque, como eu, teve o atrevimento de escrever para o jornal a noticia de uma violencia que lhe havia feito o delegado Queiroz. Os illustres redactores da Imprensa clamem em meo favor, pois o meo crime consiste unicamente na lealdade e firmeza com que sirvo ao partido liberal. Já são poucos os espiritos que aqui se achão resistindo á onda devastadora; mas como é necessario extinguir esta raça maldita de parias, eis o despotismo sopinamente brutal, ante cujo poder não resistem direito, leis, virtudes, honra e familia!...

Isto é um horror! é um horror!!! é um horror!!!

Na fórma da lei se responsabiliza.

José Macario de Menezes.

Queiroz delirando

A's tres horas da tarde do dia 17 do corrente fui prezo em minha casa por ordem do delegado Joaquim Vieira de Queiroz, por que tive o arrojo de escrever um artigo contra este monstro. Somente hoje ás duas horas fui solto em virtude de ordem do juiz de direito da comarca, que reconhecendo a violencia que se me fazia, me mandou pôr em liberdade. Convidado o delegado a dar o motivo de minha prisão, este desgraçado não corou de mentir á face de toda a população desta villa, para quem appello, e disse que eu me achava ébrio. Monstro de podridões; apresenta o testemunho de um só homem de bem que, ja me tenha visto ébrio, e eu direi que tu não és o desgraçado que tem bebido muita cachaça em minha bodega, ora pagando e ora comprando fiado para mais nunca pagar-me.

Tu sim, és o infeliz e execrado ente que vive nos lupanares, noite e dia, que já foi á cadeia por caluniador, que foi processado por furto de cavallo, que é evitado pelos proprios amigos, nem um dos quaes te rodeia, e que finalmente das espectaculos vergonhosos até no seio da familia...

Eu conjuro a todos os conservadores das Barras para que venhão dizer pelos jornaes se já me virão ébrio, mesmo dentro de minha casa. Se nem um vier dizelo, é por que desmentem como eu ao ente mentiroso que me injuriou.

Disse ainda o energumeno delegado que me mandou soltar logo que inteirarão vinte e quatro horas, que se estive tres dias foi porque o carcereiro me deteve pelos seus emolumentos! Mas não se vê que o decreto 5737, de 2 de novembro de 1874, em seu art. 206 quando diz «é abolida a prisão por castas,» revogou o art. 154 do Reg. n.º 120 de 31 de janeiro de 1842?! Não se vê que o decreto citado considerou custas, estes emolumentos dos carcereiros? Não temos neste sentido até pareceres do conselho de Estado?! Desgraçada terra onde um carcereiro, prende aos homens de bem para satisfazer a seus senhores. Voltarei.

Barras, 19 de fevereiro de 1886.

José Macario de Menezes.

Queiroz, louco, furioso!

A população desta villa ainda bem não se acalma do panico que traz uma das brutalidades do delegado Joaquim de Queiroz e nova façanha, novo ataque, nova violencia já elle tem planjado contra qualquer membro do partido liberal.

Ha menos de dose mezes tive minha casa cercada por este policial que me veio cobrar uma divida cercada de soldados, hoje sou novamente victima de sua sanha. E elle e tres soldados estiverão em minha casa mais de uma hora e a pretexto de uma divida tentou conduzir-me uma machina de costura e outros objectos, contra minha vontade.

No interior de minha casa soffri os maiores insultos, as maiores obscenidades de um desgraçado que vive diariamente ebrio, não respeitando a presença de minha mulher e filha. Ouvi dizer muitas injurias contra o capitão Manoel Lopes Correia Lima que não estava presente; chegando a ponto de dizer perante mim, o capitão João Francisco, Nelson Correia e diversas outras pessoas—que levaria o sr. Manoel Lopes á cadeia e cazo elle resistisse o mandaria espaldeirar nas ruas publicas!!! Em vista de semelhante avizo, os amigos reunirão-se em um numero crescido, e até a noite teem se conservado em casa do capitão Manoel Lopes, promptos a defenderem ao nosso amigo por todos os meios. Estamos em vespuras de perder o amor a filhos, a mulher, a tudo e precipitarmo-nos.

O governo ainda achará pouco o que temos soffrido? Já não pagamos bem caro a nossa lealdade ao partido liberal?

Hoje quando nos reunimos, perguntavão uns aos outros, quem será a victima do dia d'amanhã? Isto não pode continuar! A paciencia tem um limite e este é quasi sempre fatal.

Quando a dignidade desperta, os impustores desaparecem. A onda que conduz as victimas, pode também arrebalhar os algozes.

Nada melhor que um dia depois do outro.

Archive a «Imprensa» os nossos clamores e Deus se compadeça de nós.

Barras, 18 de fevereiro de 1886.

Hiracio Fernandes Pereira.

Juizo municipal da villa das Barras em 18 de fevereiro de 1886.

Exm. Sr.

Ante as perturbações da ordem publica e os desmandos e arbitrariedades que diariamente se reproduzem nesta villa, cumpro-me levar ao conhecimento de v. exc. todos estes factos para que de vosso patriotismo parta um correctivo a tamanhos desatinos. Narra-os em sua nudez, deixando que v. exc. e o publico sejam os juizes severos que tenham de julgar-os. Em dias do mez passado, o eleitor, jurado e fiscal da camara municipal desta villa, José Macario de Menezes, foi arbitrariamente prezo pelo delegado de policia tenente Joaquim Vieira de Queiroz; impetrou uma ordem de *habeas corpus* e ficou em liberdade. Sendo porém Macario um moço de familia, extremamente moderado e trabalhador, entendo de levar ao conhecimento do governo e do publico a violencia que soffrera, e no jornal «Imprensa» de 6 de fevereiro vigente appareceu um seu artigo narrando fielmente todo o occorrido. Isto foi motivo para que o delegado tenente Joaquim Queiroz, mandasse dois soldados prender a Macario que comparecendo á presença do delegado, foram por este feitas as seguintes perguntas: «Foi o sr. quem escreveu um artigo que vem na «Imprensa»? Sabe o que assignou? Logo que José Macario respondeu affirmativamente a ambas as perguntas, foi mandado conduzir á prisão onde se acha desde hontem, sem que se permita a visita de seus amigos!

Tambem appareceu na «Imprensa» do mesmo dia 6 deste vigente mez, um artigo do Torquato Antonio dos Santos, queixando-se de que o delegado o fizera pagar dez mil reis pela castração de um cachorro. Torquato disse a diversas pessoas, que ameaçavão-no com prisão, se não fizesse uma retratação; o que é certo é que foi também hontem prezo, mas já se acha em liberdade, visto como consta que assignara a retratação exigida.

Comprehende v. exc. que isto é um clamor. Mesmo nos tempos, em que se dizia que o governo era tudo, nunca

se viu uma autoridade arvorar-se em juiz de seus odios e prender a quem cava censural-o pela imprensa!

Nós estamos em um paiz civilizado e livre; o governo absoluto não é a nossa forma e v. exc. que representa o mais alto papel na governação deste canto do Imperio, lance suas vistas sobre esta população sedenta da paz e justiça.

V. exc. dirija-se particularmente aos principaes conservadores desta villa, appellando para a dignidade delles, e eu estou plenamente certo de que todos elles dirão—não pode continuar, o nosso amigo Queiróz é um despota que compromette ao governo, ao partido e arruína a muitos pais de familia.

Creia v. exc. que n'este momento sou echo de uma população; se nada conseguir (o que não creio) ao menos restar-me-ha essa gloria de que pugnei pelos bons principios, pela paz e tranquillidade do lugar onde exerceo uma autoridade. Peço permissão para publicar este officio: Deus Guarde a v. exc. Illm. e exm. sr. dr. Manoel José Menezes Prado.—M. d. presidente da provincia.—O juiz municipal em pleno exercicio.—*Trazibulo de Carvalho e Silva.*

Juiz municipal da villa das Barras em 19 de fevereiro de 1886.—Exm. Sr.—Em additamento ao meo officio de hontem passo a communicar a v. exc. novos factos praticados pelo delegado de policia tenente Joaquim Vieira de Queiróz, que são ontros tantos attentados commettidos contra a ordem, a paz e a tranquillidade dos habitantes desta villa. O delegado acompanhado de tres soldados foi hontem em casa do cidadão elector Horacio Fernandes Pereira, e a pretexto de cobrar uma divida, cobrio a este cidadão dos maiores insultos, sem respeito á mulher e filha de Horacio que testemunharão todos os absurdos praticados por um homem que quasi sempre vive em estado de não poder deliberar. O delegado tentou conduzir uma machina de costura e outros objectos, sem lembrar-se que commettia um crime, pois ninguem pode pagar-se com suas mãos. Ah! mesmo e para que eu, os capitães João Francisco Nelson Correia, tenente coronel Candido Alfredo e diversas outras pessoas presenciassemos, este delegado gritava como um possesso que naquella dia arrastaria ao sr. tenente Manoel Lopes Correia Lima á cadeia e caso elle resistisse seria espaldeirado nas ruas publicas!

Ante semelhante ameaça, o capitão João Francisco reuniu grande numero de amigos e todos conservarão-se até a noite de hontem em casa do tenente Manoel Lopes, dispostos a resistirem por todos os meios ao procedimento vandalico da autoridade policial. Devido talvez a esta attitudede dos liberaes, não tivemos hontem que lamentar uma desgraça maior, mas ella é muito provavel que se realice, porque o delegado Queiróz já não tem limites no terreno escorregadio dos abusos; os liberaes estão prevenidos e o tenente Manoel Lopes não é homem, que se deixe desrespeitar impunemente.

Creia v. ex. que são criticas as nossas circumstancias e se não vier para aqui um delegado militar que se torne albeio aos odios e vinganças, as correrias de hoje não se acabarão sem um drama de sangue!

Não devo terminar sem dizer a v. ex. que o cidadão José Macario continúa preso ha tres dias, sem que se lhe instaure processo, sem que o delegado dê ao menos a certidão da culpa. Peço permissão para publicar este. Deus guarde a v. ex.—Illm. e exm. sr. dr. Manoel José de Menezes Prado m. d. presidente da provincia.—O juiz municipal em pleno exercicio, *Trazibulo de Carvalho e Silva.*

AO EXM. SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA.

Representantes do partido liberal, e testemunhas oculares, se não victimas, do estado de perturbação a que o delegado de policia desta villa tenente Joaquim Vieira de Queiroz, tem levado os acontecimentos nesta localidade, cumprimos prevenir ao exm. sr. presidente da provincia que já é um impossivel sup portar por mais tempo as violencias desta autoridade.

Quando já não se respeita a liberdade dos cidadãos, pouco falta para que a propriedade e a vida parem ao arbitrio e a mercê dos caprichos de uma autoridade sem limites e sem lei!

Agora mesmo acha-se encarcerado o nosso amigo José Macario Francisco de Menezes, porque ouzou escrever na «Imprensa» um artigo contra este delegado. Afirmão-nos que o delegado concebeu o projecto monstro de levar tambem a cadeia o nosso advogado e dedicado amigo tenente Manoel Lopes Corrêa Lima.

O sr. Manoel Lopes não cessará de profligar os desmandos dessa autoridade, porque assim exigem o direito de nossos amigos e o bem estar desta localidade.

E caso o nosso amigo seja desacatado, então é que impera o direito da força e nós garantimos que havemos de tomar o nosso posto por força das circumstancias a que o governo nos arrastou, nãostituindo uma autoridade violenta e criminosa.

Não se engane o governo—são criticas as nossas circumstancias. Por este meio fazemos o nosso ultimo appello ao governo da provincia.

Ja passou a quadra eleitoral, os povos necessitam de paz e o governo deve obrar desassombadamente, não se temendo de punir a um co-religionario para servir a causa publica.

O vulto mais nobre e sympathico do partido conservador, Ferreira Vianna, disse á poucos annos em pleno parlamento—«quando o governo tem medo o cidadão não tem liberdade.» Rompa pois v. exc. com as considerações que ainda o prendem ao delegado desta villa tenente Joaquim Vieira de Queiroz e terá feito um grande bem aos povos de Barras.

Barras 18 de Fevereiro de 1886.

*João Francisco de Carvalho Junior.
Nelson Luiz Correia.
João Baptista da Costa.
Claudino Gomes de Moraes.*

AO PUBLICO.

Hoje fui posto em liberdade, depois de jazer recluso na cadeia publica d'esta cidade, apesar da minha patente de alferes da guarda nacional e de ter á meu favor uma ordem de *habeas corpus* dada pelo illustrado dr. juiz de direito da comarca, por espaço de quarenta e tantos dias. Deve estar saciada a vingança brutal de meus implacaveis inimigos, cinco dos quaes já forão perante Deus prestar contas das vexações e desgostos que tão maliciosa e injustamente me causarão.

Victima de um crime imaginario, fui pronunciado nas penas do art. 181 do cod. crim. e condemnado a 2 mezes, 7 dias e 12 horas de prisão simples. O publico está inteirado do modo criminoso pelo qual fui arrastado da villa da Regeneração para esta cidade, não obstante a ordem de *habeas corpus* expedida á meu favor. Aqui fui recolhido ao caixão da cadeia publica entre criminosos, sem attenção ás regalias provenientes da minha patente. A força policial, arvorada em arbitra suprema dos destinos d'esta comarca, entregou á sanha dos esbirros d'esta situação, que disinguem-se pela violencia e desrespeito ás leis, não trepidou em conculcar os meus direitos,

menosprezar as leis para satisfações de odios mesquinhos que contra mim alimentão os miseraveis *senhores* d'esta terra, enrequecidos a troco de moeda falsa, de mil torpezas e rapinagens.

Os meus direitos não morrerão ao cerrar-se sobre mim as grades do calabouço, onde jazi longos e amargurados dias. Si a justiça não desertou dos nossos tribunales e a lei não amolou-se ao capricho da força, hei de fazel-os válidos, pedindo a reparação dos vexames e injurias que me fizeram soffrer, esses que só me poderão attingir transgredindo todos os preceitos leges. Quando os meus males forem velhos, os de muita gente serão novos. Eu não desespero apesar de tudo quanto padeci.

No meio das minhas amarguras nunca me abandonarão, com a sua doce assistencia, os meus amigos e co-religionarios politicos, aos quaes me confesso penhoradissimo pelas attensões que me dispensarão. Ao meu parente e amigo Luiz Bento de França mil agradecimentos pela defeza energica que me fez na «Imprensa», verberando em linguagem vigorosa a cafila que pretendia aniquilar-me.

Hoje de posse da minha liberdade, tendo cumprido a pena que me foi imposta, entro de novo na vida activa, robustecido pela experiencia tremenda da adversidade e feliz por ter atravessado tantas provas sem fraquear, nem perder a calma, de que tanto careci e careço.

Amarante, 3 de Fevereiro de 1886.

Samuel Bento Augusto d'Oliveira Borges.

V. leza 3 de Fevereiro de 1886.

Amigo Sr. Redactor.—Obrigado pelo compromisso que contrahi com o publico, a trazer ao seu conhecimento os factos mais importantes que forem se passando n'esta localidade, venho ainda desta vez, como espero fazel-o em outras, dar cumprimento a minha promessa, relatando-os, e pondo patentes os vicios dos *senhores* da situação, apesar dos *arrê-ganhos* do celeberrimo collecter Cicero Portella, e das tolices do Ignacio Lopes. E' preciso que declare logo, que não tenho má vontade a nenhum d'elles; ao contrario, gosto de velos, e conversal-os, para desfrutal-os.

O referido collecter em lugar de defender-se das imputações, que lhe fizemos, com criterio e fundamento, entendeu que, servindo de instrumento, na forma do costume, bastava dirigir algumas indirectas a amigos nossos, que pelas suas posições sociaes, e educação que receberam, não podem, não podem, e nem descerão ao seo encontro—temendo o contacto do vicio, porque, como o carvão, quando não pega, tizna. Tem, pois, carta branca, meu collecter, para continuar a desempenhar o seo papel de espelata vil, sciente de que lhe irei moderando os impetos, e cravando com força as esporas no vazio.

Já, porem, que exhibo-se tão arrogante e atrevido, não se zangue, vamos lhe lembrar alguns factos praticados, e que certamente lhe cahirão no gollo, como vulgarmente se diz.

Sabe quem foi o quidam que, em certa epoca, por uma patente do capitão virou a casaca?

Sabe quem, a empenhos de um cunhado, continuou a gozar de um emprego, na cidade de Oeiras, apesar da sua *independencia e importancia*?

Sabe quem, como procurador da irmandade, do S. Sacramento, d'aquella cidade, mettea-se no diaheiro da irmandade, pagando-o muito tempo depois? Sabe quem, por duas ou tres vezes, tem começado a negociar, e em todas ellas tem dado pessima conta dos capitães albeios que, em má hora, lhe confiaram?

Basta apenas estas interrogações para

convencel-o, que seja mais moderado, mais pacato e MENOS PRESUMIDO.

Não queremos dizer quem fez tudo aquillo; mas, baixinho, em segredo, aqui para nós, póde bem ter sido..... não é o collecter. Como confessou, que de facto está fallido, não insistimos, por caridade; porem, não allegue que foi porque não lhe pagaram: o publico ri-se, e sabe que outra foi a causa. As hospedagens, os jantares, os pagodes, e o alcool principalmente arrastaram-no ao deploravel estado em que está relativamente a bolça: quanto ao physico, apesar de só contar 40 annos, está velho, encanecido, magro, pallido, abatido, syphilitico, e todo cheio de manchas, tanto que já o vão chamando *foveiro*.

Não será o estado descripto a prova de que tem usado, usa, e usará do alcool? Tome juizo, se quer viver em terra estranha, e cerrado de desaffectos; falle menos da vida albeia; cuide mais dos seus interesses; saiba ser prudente e rasgavel, que lhe esqueceremos o nome, devendo, porem, ao roer do osso que lhe deram, infelizmente, pautar seus actos pelo justo e honesto, e não fazer, como esperamos.

Olhe, já contão com a sua acquiescencia, dois figurões para fazerem um arranjo no lançamento dos disimos, e para isso espalhão que forão mui prejudicados pela secca.

Faça assim, e deixe o Norberto..... preto fallar, que não haverá mal que lhe entre, mesmo porque quem procede bem não tem medo da lingua dos Jalleffs. Como esta já vae longa, fazemos ponto, aguardando-nos para continuar, caso não queirão mudar de vida, e continuem a trilhar a antiga. Esperemos.

Gracho.

- Layne.
- > Antonio Gentil.
- > Sulpicio Mendes.
- Zabor Pinto.
- Odorico Rosa.
- Pedro Lima.
- Raimundo de Farias,
- > Réa Leão.
- Ovidio Monteiro.
- Cimbelino Vieira.
- Manoel da Paz.
- Coelho de Resende.
- Olympio do Rego.
- Genés Nogueira.
- Rino Costa.
- Helvidio de Aguiar.
- Osterne Martins.
- Ricardo Teixeira.
- Cilverio Rego.
- Genés Nascimento.
- Nascimento.
- Themosthenes Avellino.
- Odorico Ferreira.
- Francisco Martins.
- > Antonio Ribeiro.
- < Vicente do Nascimento.
- > Alfredo Rosa.

- Coelho de Resende.
- > Antonio Gentil.
- Manoel da Paz.
- Genés Nogueira.
- Rysandro Nogueira.
- R. de A. Feio.
- Francisco de S. Martins.
- Themosthenes Avellino.
- José Martins Teixeira.
- Sulpicio Mendes.
- Jaym de Rosa.
- Hono de Saraiva.
- Gabriel Ferreira.
- Helvidio de Aguiar.
- Theodoro A. Cacheco.
- Raimundo de Farias.

